

**Gestão 2022-2024**

Procurador-Geral de Justiça  
**Alexandre Magno Benites de Lacerda**  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico  
**Humberto de Matos Brittes**  
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa  
**Nilza Gomes da Silva**  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Institucional  
**Paulo César Zeni**  
Corregedor-Geral do Ministério Público  
**Silvio Cesar Maluf**  
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público  
**Helton Fonseca Bernardes**  
Ouvidor do Ministério Público  
**Renzo Siufi**  
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça  
**Camila Augusta Calarge Doreto**  
Secretária-Geral do MPMS  
**Bianka Karina Barros da Costa**

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Procurador de Justiça <i>Sérgio Luiz Morelli</i>	Procuradora de Justiça <i>Esther Sousa de Oliveira</i>
Procurador de Justiça <i>Mauri Valentim Ricciotti</i>	Procurador de Justiça <i>Aroldo José de Lima</i>
Procurador de Justiça <i>Hudson Shiguer Kinashi</i>	Procurador de Justiça <i>Adhemar Mombrum de Carvalho Neto</i>
Procurador de Justiça <i>Olavo Monteiro Mascarenhas</i>	Procurador de Justiça <i>Gerardo Eriberto de Moraes</i>
Procuradora de Justiça <i>Irma Vieira de Santana e Anzoategui</i>	Procurador de Justiça <i>Luis Alberto Safrader</i>
Procuradora de Justiça <i>Nilza Gomes da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Sara Francisco Silva</i>
Procurador de Justiça <i>Silvio Cesar Maluf</i>	Procuradora de Justiça <i>Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya</i>
Procurador de Justiça <i>Antonio Siufi Neto</i>	Procuradora de Justiça <i>Mara Cristiane Crisóstomo Bravo</i>
Procurador de Justiça <i>Evaldo Borges Rodrigues da Costa</i>	Procurador de Justiça <i>Helton Fonseca Bernardes</i>
Procuradora de Justiça <i>Marigô Regina Bittar Bezerra</i>	Procurador de Justiça <i>Paulo Cezar dos Passos</i>
Procurador de Justiça <i>Belmires Soles Ribeiro</i>	Procurador de Justiça <i>Rodrigo Jacobina Stephanini</i>
Procurador de Justiça <i>Humberto de Matos Brittes</i>	Procurador de Justiça <i>Silasneiton Gonçalves</i>
Procurador de Justiça <i>João Albino Cardoso Filho</i>	Procurador de Justiça <i>Sérgio Fernando Raimundo Harfouche</i>
Procuradora de Justiça <i>Lucienne Reis D'Avila</i>	Procuradora de Justiça <i>Ana Lara Camargo de Castro</i>
Procuradora de Justiça <i>Ariadne de Fátima Cantú da Silva</i>	Procurador de Justiça <i>André Antônio Camargo Lorenzoni</i>
Procurador de Justiça <i>Francisco Neves Júnior</i>	Procuradora de Justiça <i>Filomena Aparecida Depolito Fluminhan</i>
Procurador de Justiça <i>Edgar Roberto Lemos de Miranda</i>	Procurador de Justiça <i>Rogério Augusto Calabria de Araujo</i>
Procurador de Justiça <i>Marcos Antonio Martins Sottoriva</i>	

**EXPEDIENTE EXTERNO:**

De 2ª à 6ª feira, das 12 às 19 horas.

**DISQUE DENÚNCIA**

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 e-mail: [caocrim@mpms.mp.br](mailto:caocrim@mpms.mp.br)

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão  
e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência

(67) 3357-2449 e-mail: [caodh@mpms.mp.br](mailto:caodh@mpms.mp.br)



## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº e-665/2022/PGJ, DE 8.6.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Adriano Lobo Viana de Resende, nos termos do artigo 149, § 1º, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2021/2022	10	11 a 20.7.2022	ABONO	NÃO

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº e-666/2022/PGJ, DE 8.6.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Antenor Ferreira de Rezende Neto, nos termos do artigo 149, § 1º, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2021/2022	10	1 a 10.7.2022	ABONO	NÃO

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº e-668/2022/PGJ, DE 8.6.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Felipe Almeida Marques, nos termos do artigo 149, § 1º, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2021/2022	10	1 a 10.7.2022	ABONO	NÃO

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº e-676/2022/PGJ, DE 8.6.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça José Maurício de Albuquerque, nos termos do artigo 149, § 1º, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2017/2018	10	1 a 10.7.2022	ABONO	NÃO

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº e-680/2022/PGJ, DE 8.6.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Conceder férias e a conversão em abono pecuniário de um terço das férias ao(à) Promotor(a) de Justiça Luciana Moreira Schenk, nos termos dos artigos 139, inciso I, 140, e 149, § 1º, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO	MODALIDADE	ADICIONAL DE FÉRIAS
2021/2022	20	18.7 a 6.8.2022	GOZO	SIM
2021/2022	10	8 a 17.8.2022	ABONO	NÃO

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça



## CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### RESOLUÇÃO Nº 001/2022-CGMP, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

*Institui a Compilação de Normas da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.*

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 18, X, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Compilação de Normas da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, que segue em anexo.

Art. 2º A Compilação de Normas será disponibilizada na página da Corregedoria-Geral, localizada no *site* do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O acesso se dará na área reservada aos membros do Ministério Público.

Art. 3º A Compilação de Normas disponível será atualizada eletronicamente pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, por meio da Coordenadoria de Apoio Estatístico, nos termos do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

Art. 4º Ficam revogados todos os atos normativos e/ou orientativos emanados pela Corregedoria-Geral do Ministério Público que não integrem a presente Compilação de Normas.

§ 1º Quando da emissão de novos atos pela Corregedoria-Geral, estes deverão integrar automaticamente a Compilação de Normas.

§ 2º Em caso de revogação expressa ou tácita de normas contidas na Compilação, as mesmas deverão ser excluídas, atualizando-se eletronicamente.

§ 3º A Coordenadoria de Apoio Estatístico, no prazo de 60 (sessenta) dias, atualizará a seção de atos e normas no *site* do Ministério Público, de acordo com a presente compilação, mantendo-a atualizada em caso de alterações.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, veiculado na página [www.mpms.mp.br](http://www.mpms.mp.br), revogando as disposições em contrário.

Campo Grande, 29 de junho de 2022.

SILVIO CESAR MALUF  
Corregedor-Geral do Ministério Público

**EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL****CAMPO GRANDE****EDITAL Nº 33/2022.**

A 26ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação e Urbanismo da Comarca de Campo Grande/MS, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório que está à disposição de quem possa interessar na Rua São Vicente de Paula, 180, Bairro Chácara Cachoeira.

Inquérito Civil nº: 06.2022.00000644-3

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: A Apurar.

Objeto: Apurar eventual exploração ilegal de Área de Preservação Ambiental, localizada no Assentamento na borda da BR 262, KM 305, em Campo Grande/MS.

Campo Grande, 29 de junho de 2022.

LUZ MARINA BORGES MACIEL PINHEIRO.

Promotora de Justiça.

**CORUMBÁ****EDITAL 0016/2022/05PJ/CBA**

Autos de Inquérito Civil nº 06.2022.00000671-0

A 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Corumbá/MS, de Proteção do Patrimônio Público e Social, Defesa do Consumidor, Curadoria dos Registros Públicos e Fundações, torna pública a instauração do Inquérito Civil 06.2022.00000671-0, que se encontra à disposição na Rua América, 1880, Centro, Prédio do Ministério Público Estadual, em Corumbá/MS. O referido procedimento é digital e poderá ser acessado integralmente via internet no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Município de Ladário

Assunto: Apurar irregularidade consistente na suposta omissão no pagamento de adicional de férias aos servidores do Município de Ladário no mês de janeiro de 2022.

Corumbá/MS, 27 de junho de 2022.

LUCIANO BORDIGNON CONTE

Promotor de Justiça

**COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA****ANASTÁCIO****NÚMERO MP: 06.2022.00000607-6****EDITAL N. 0021/2022/PJ/ANC**

A Promotoria de Justiça de Anastácio torna pública a celebração do a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 0020/2022/PJ/ANC, nos autos do Inquérito Civil N. 06.2022.00000607-6, que está à disposição de quem possa interessar na Av. Juscelino Kubitschek, 1445, Jardim América, Anastácio (MS), e cujos autos também podem ser acessados via *Internet*, no endereço <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Compromitente Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul;

Compromissário: Ivanir Luiz Bonadiman;

Extrato do TAC: O COMPROMISSÁRIO, proprietário do imóvel Fazenda Chiripá, a fim de sanear as irregularidades constantes do Laudo Técnico n. 153/22/Nugeo, se compromete a apresentar e executar Plano de Recuperação de Área Degradada - PRADE, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do presente termo de ajustamento de conduta, visando não só a completa recuperação como também a tomada de medidas para a correção da erosão laminar e prevenção/correção do solo; a titulo de indenização ambiental, o COMPROMISSÁRIO compromete-se a doar a quantia de R\$ 3.000 (três mil reais) ao Comitê Interinstitucional de Segurança Pública de Aquidauana e Anastácio.

Anastácio, 28 de junho de 2022.

MARCOS MARTINS DE BRITO

Promotor de Justiça.

**BANDEIRANTES****EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 0005/2022/PJ/BND****INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00000602-8****PARTES**

COMPROMITENTE: O Ministério Público Estadual, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Bandeirantes – Dr. Gustavo Henrique Bertocco de Souza.

COMPROMISSÁRIOS: Maria Olinda Pereira Maroto, CPF n. 097.421.028-56. Sérgio Antonio Maroto, CPF n. 668.471.928-87

**DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE RURAL**

PROPRIEDADE RURAL: Fazenda Bracinho – Parte 01/Fazenda Bracinho – Parte 02-B, no município de Bandeirantes/MS, composta pela matrícula n. 23.918, do Cartório do Registro de Imóveis de Bandeirantes/MS, Cadastro Ambiental Rural n. 74575, totalizando aproximadamente a área de 400,8507 hectares.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO DANO: Os danos observados constituem em pisoteio bovino, início de processo erosivo, desbarrancamento da borda da calha e assoreamento no curso d'água, na Área 1 – S 19°38'59,55" W 54°9'16,06"; Área 2 – S 19°38'59,07" W 54°9'15,68"; Área 3 – S 19°38'52,31" W 54° 9'11,89".

**OBRIGAÇÕES**

As Constantes do TAC.

GUSTAVO HENRIQUE BERTOCCO DE SOUZA

Promotor de Justiça

MARIA OLINDA PEREIRA MOROTÓ

Compromissária

SÉRGIO ANTONIO MAROTO

Compromissário

**EXTRADO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 0003/2022/PJ/BND****INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00002463-0**DAS PARTES

COMPROMITENTE: O Ministério Público Estadual, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Bandeirantes/MS – Dr. Gustavo Henrique Bertocco de Souza.

COMPROMISSÁRIO: Tomas Junqueira de Camargo, CPF 290.156.208-65; Rita Junqueira de Camargo, CPF 291.462.288-02; e Lia Junqueira de Camargo, CPF 291.418.828-57

DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE RURAL

PROPRIEDADE RURAL: Fazenda Paratudo II (antiga Fazenda Fazendinha – Gleba A e D), localizada no município de Bandeirantes/MS, composta pelas matrículas n. 21.133 e n. 21.018, do Cartório do Registro de Imóveis de Bandeirantes/MS, Cadastro Ambiental Rural n. 71551, totalizando aproximadamente a área de 183,5671 hectares.

COORDENADAS GEOGRÁFICA DO DANO: 19°46'25"S e 54°05'21.0"W

OBRIGAÇÕES

As Constantes do TAC

GUSTAVO HENRIQUE BERTOCCO DE SOUZA

Promotor de Justiça

TOMAS JUNQUEIRA DE CAMARGO

Compromissário

RITA JUNQUEIRA DE CAMARGO

Compromissária

LIA JUNQUEIRA DE CAMARGO

Compromissária

**EDITAL N. 0008/2022/PJ/BND**

Inquérito Civil n. 06.2022.00000421-2

A Promotoria de Justiça de Bandeirantes torna pública a instauração de Inquérito Civil abaixo relacionado, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Francisco Antônio de Souza, 1460 - Centro - 79430-000 - Bandeirantes, bem como sua pesquisa está disponível no sítio <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil n. 06.2022.00000421-2

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Ricardo Goes

Assunto: Apurar desmatamento de 18,78 hectares de vegetação nativa, na Fazenda Santo Antônio – QUINHÃO 02, em Jaraguari/MS, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Parecer n. 524/19/NUGEO (Programa DNA Ambiental).

Bandeirantes, 29/06/2022

GUSTAVO HENRIQUE BERTOCCO DE SOUZA

Promotor(a) de Justiça

**EDITAL Nº 0009/2022/PJ/BND**

A Promotoria de Justiça da Comarca de Bandeirantes/MS, torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Francisco Antônio de Souza, n. 1460, Centro, CEP 79430-000-Bandeirantes/MS-Telefone: (67) 3261-1247.

Inquérito Civil nº 06.2022.00000432-3

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Evandro Paes Barbosa

Assunto: “Apurar regularidade jurídico-ambiental de danos em área de preservação permanente-APP com a supressão de árvores nativas da mata ciliar, bem como a supressão de 32,2194 hectares em área remanescente de vegetação nativa, na Fazenda Nova Aurora, em Jaraguari/MS, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Auto de Infração n. 21292/IMASUL e Análise de Imagem de Satélite do IMASUL, respectivamente”

Bandeirantes/MS, 29.6.2022.

GUSTAVO HENRIQUE BERTOCCO DE SOUZA

Promotor de Justiça

---

**NOVA ANDRADINA**

---

**EDITAL**

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Andradina/MS, torna pública a instauração do Inquérito Civil n. 06.2022.00000626-5.

Inquérito Civil nº 06.2022.00000626-5

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: J. S. P.

Objeto: Apurar possíveis atos de assédio moral e/ou sexual no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Andradina praticados, em tese, por J. S. P, Procurador-Geral Jurídico Municipal.

Nova Andradina/MS, 28 de junho de 2022.

PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS

Promotor de Justiça

**EDITAL**

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Andradina/MS, torna pública a instauração do Inquérito Civil n. 06.2022.00000639-8.

Inquérito Civil nº 06.2022.00000639-8

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Requeridos: E. X. S.

Objeto: Apurar possíveis atos de assédio sexual e/ou estupro tentado/consumado no âmbito do Poder Público de Nova Andradina praticados, em tese, por motorista de transporte escolar no exercício da função.

Nova Andradina/MS, 28 de junho de 2022.

PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS

Promotor de Justiça



---

**COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA**

---

---

**ANGÉLICA**

---

**EDITAL Nº 0007/2022/PJ/AIC**

A Promotoria de Justiça da Comarca de Angélica/MS, torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Stefan Dudas, 565, nº 565, bairro Bairro Industrial, Angélica/MS e no sítio eletrônico do Ministério Público Estadual, endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.br>

Inquérito Civil nº 06.2022.00000596-6

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Antônio Scatolin Filho

Assunto: Apurar a possível ocorrência de dano ambiental consistente na supressão de 3,0 hectares de vegetação do Bioma Mata Atlântica, na propriedade denominada Fazenda Figueira, localizada nesta cidade e Comarca de Angélica (coordenadas geográficas - 21K 803865 UTM 7571896

Angélica, 27 de junho de 2022

ALLAN THIAGO BARBOSA ARAKAKI

Promotor de Justiça em Substituição Legal

---

**SETE QUEDAS**

---

**EDITAL Nº 0031/2022/PJ/STQ**

A Promotoria de Justiça da Comarca de Sete Quedas/MS, cumprindo o disposto no artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, no artigo 26, I, da Lei Federal nº 8.625/1993 e no artigo 26, IV, da Lei Complementar Estadual nº 72/1994, torna público a quem possa interessar que instaurou o Inquérito Civil abaixo relacionado:

IC - Inquérito Civil nº 06.2022.00000401-2.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Denis Sperafico

Assunto: Apurar irregularidade na aplicação de substância tóxica com aeronave na Fazenda Spadim - Sperafico.

Com a publicação, faculta-se a qualquer pessoa prestar informações para esclarecimento dos fatos, dando conta de que os autos se encontram à disposição dos interessados nesta Promotoria de Justiça.

Sete Quedas/MS, 29 de junho de 2022.

MAYARA SANTOS DE SOUSA

Promotora de Justiça Substituta